

Respostas aos Recursos do Concurso Público da Prefeitura Municipal Itaperuna - RJ

NÍVEL SUPERIOR
DIA 17/11/2024 - MATUTINO

LÍNGUA PORTUGUESA

CARGOS: **SUPERVISOR DE ENSINO / ORIENTADOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

NÍVEL SUPERIOR

QUESTÃO 01:

PARECER: Os verbos no modo imperativo da terceira estrofe revelam o desejo do eu lírico (do emissor) da mensagem; não **do receptor** (o destinatário). Portanto, pleito indeferido. Mantenha-se, pois, a questão e o seu gabarito preliminarmente publicado.

RECURSO INDEFERIDO. GABARITO MANTIDO.

QUESTÃO 04:

PARECER: A não repetição do hífen na linha seguinte de modo algum, neste caso específico, interfere na clareza da questão, visto que a regra de ortografia determina que "Os prefixos pós, pré e pró (tônicos) unem-se por hífen a quaisquer palavras[...]" (Pestana, 2013, p. 98), o que transforma a regra de repetição do hífen em caso de separação de sílabas, secundária diante da regra específica para uso de prefixos tônicos.

Portanto, pleito indeferido. Mantenha-se, pois, a questão e o seu gabarito preliminarmente publicado.

RECURSO INDEFERIDO. GABARITO MANTIDO.

QUESTÃO 05:

PARECER: Não existe registro do verbo graficar no Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP) nem no vocabulário do site Língua Brasil, duas fontes oficiais extremamente confiáveis. Este verbo graficar aparece como um registro no campo linguístico de neologismo e/ou estrangeirismo, confirmando a ausência da palavra na língua portuguesa.

Não encontro a forma graficar nem em dicionários brasileiros nem em portugueses. No entanto, o verbo graficar existe em espanhol e é, segundo o dicionário da Real Academia Espanhola, usado em Cuba, Argentina, Chile, El Salvador e Uruguai; significa «representar mediante figuras e símbolos». Parece, portanto, tratar-se de um hispanismo, que pode ter pertinência expressiva em português, sobretudo se com a palavra se pretende dizer especificamente «representar por gráfico ou diagrama», uma vez que grafar, possível alternativa vernácula, significa só «representar a linguagem por sinais gráficos», ou seja, «escrever, ortografar».¹

in Ciberdúvidas da Língua Portuguesa, <https://ciberduvidas.iscte-iul.pt/consultorio/perguntas/o-verbo-graficar/28233> [consultado em 24-11-2024]

Não existe registro do verbo assistenciar ou da forma verbal assistencia no Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP), criado pela Academia Brasileira de Letras, nem no vocabulário do site Língua Brasil, duas fontes oficiais extremamente confiáveis.

Portanto, pleito indeferido. Mantenha-se, pois, a questão e o seu gabarito preliminarmente publicado.

RECURSO INDEFERIDO. GABARITO MANTIDO.

QUESTÃO 07:

PARECER: Nesse caso a forma verbal *sabe* só pode ser classificada como “TD: saber algo (sabê- lo)”, como confirma Pedro Luft em seu Dicionário prático de regência verbal (2008, p. 471), pois não existe preposição para ligar o verbo a seu complemento.

Portanto, pleito indeferido. Mantenha-se, pois, a questão e o seu gabarito preliminarmente publicado.

RECURSO INDEFERIDO. GABARITO MANTIDO.

QUESTÃO 08:

PARECER: Os complementos nominais, além de serem obrigatoriamente preposicionados, possuem natureza passiva; ao contrário dos adjuntos adnominais que possuem natureza ativa. O adjunto adnominal só se refere ao substantivo e, neste caso da questão 8, a expressão *de princípios* caracteriza o substantivo *homem*, como alguém que tem a característica inerente de possuir determinado padrão de comportamento moral.

Portanto, pleito indeferido. Mantenha-se, pois, a questão e o seu gabarito preliminarmente publicado.

RECURSO INDEFERIDO. GABARITO MANTIDO.

QUESTÃO 09:

PARECER: Embora o verbo *existir* seja sinônimo do verbo *haver*, ambos não possuem a mesma classificação; enquanto *haver* é impessoal, ou seja, não apresenta sujeito, portanto, não se flexiona para a terceira pessoa, pois não há um sujeito com o qual deva concordar em número e pessoa, o mesmo não ocorre com o verbo *existir*; este apresenta sujeito, o que significa dizer que não é impessoal.

Portanto, pleito indeferido. Mantenha-se, pois, a questão e o seu gabarito preliminarmente publicado.

RECURSO INDEFERIDO. GABARITO MANTIDO.

CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA

**CARGOS: SUPERVISOR DE ENSINO / ORIENTADOR DE
EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

NÍVEL SUPERIOR

QUESTÃO 14:

PARECER: Divergindo do que aponta o interpelante, embora o Preenchimento Dinâmico seja uma funcionalidade sofisticada para lidar com padrões complexos, o enunciado da questão não faz referência a essas capacidades avançadas. Ele descreve, de forma genérica, o preenchimento automático com base em padrões, o que é atendido pela Alça de Preenchimento. Portanto, a questão e o gabarito preliminarmente divulgados devem ser mantidos.

RECURSO INDEFERIDO. GABARITO MANTIDO.

QUESTÃO 15:

PARECER: Inexiste erro material que impossibilite a compreensão do enunciado da questão e a identificação da alternativa correta. Outrossim, em eventual tentativa de aplicar a fórmula nos moldes contantes na alternativa C diretamente em uma planilha do MS Excel, ela é automaticamente aceita e, na inexistência do acento agudo o MS Excel promove a autocorreção assegurando que a fórmula seja aplicada. Portanto, a questão e o gabarito preliminarmente divulgados devem ser mantidos.

RECURSO INDEFERIDO. GABARITO MANTIDO.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: SUPERVISOR DE ENSINO

NÍVEL SUPERIOR

QUESTÃO 21:

PARECER: O interpelante levanta acusação sobre suposta ambiguidade, mas não a aponta em momento algum da sua argumentação, sendo impossível identificar mérito para análise e julgamento do pleito. O recurso está, portanto, indeferido. **Mantenha-se, pois, a questão e o seu gabarito preliminarmente publicado.**

RECURSO INDEFERIDO. GABARITO MANTIDO.

QUESTÃO 22:

PARECER: A questão formulada está intrinsecamente vinculada ao conteúdo programático "fundamentos pedagógicos". O conteúdo fracasso escolar é interdisciplinar, sendo objeto de estudo das diferentes da Pedagogia e de outras ciências humanas e sociais. Não como se debater a educação brasileira sem enfrentar o problema do fracasso escolar no âmbito da sociedade capitalista brasileira, marcada, na atualidade, pela hegemonia neoliberal. Pleito indeferido. **Mantenha-se, pois, a questão e o seu gabarito preliminarmente publicado.**

Pleito desprovido de fundamentação, sendo impossível a análise e julgamento de mérito em torno da acusação de suposta inconsistência. Ademais, a questão A questão formulada está intrinsecamente vinculada ao conteúdo programático "fundamentos pedagógicos". O conteúdo fracasso escolar é interdisciplinar, sendo objeto de estudo das diferentes da Pedagogia e de outras ciências humanas e sociais. Não como se debater a educação brasileira sem enfrentar o problema do fracasso escolar no âmbito da sociedade capitalista brasileira, marcada, na atualidade, pela hegemonia neoliberal. Recurso indeferido. **Mantenha-se, pois, a questão e o seu gabarito preliminarmente publicado.**

RECURSO INDEFERIDO. GABARITO MANTIDO.

QUESTÃO 23:

PARECER: A questão formulada está intrinsecamente vinculada ao conteúdo "PME 2015-2025". Pleito indeferido. **Mantenha-se, pois, a questão e o seu gabarito preliminarmente publicado.**

RECURSO INDEFERIDO. GABARITO MANTIDO.

QUESTÃO 24:

PARECER: Conforme explica Dermeval Saviani (2019, p. 54, GRIFOS DESTA BANCA) "Partindo da biologia, Piaget, respaldado num 'kantismo evolutivo' (RAMOZZI-CHAROTTINO, 1984, p. 29-39), desenvolve uma teoria do conhecimento cuja ideia central é a ação como ponto de partida do conhecimento. A inteligência é concebida não como órgão contemplativo, mas como mecanismo operatório. Como Kant, em Piaget o sujeito epistêmico é um sujeito universal que constrói esquemas de apreensão dos objetos ou acontecimentos. **Esses esquemas são, fundamentalmente, de dois tipos: sensório-motor e conceitual.** Conforme esclarece Zélia Ramozzi-Chiarottino (1984), Piaget estabelece quatro diferenças entre a inteligência sensório-motora e a inteligência conceitual. Por estas diferenças podemos compreender por que a inteligência sensório-motora não chega a se constituir em pensamento lógico". Com efeito, a alternativa D está em plena consonância com o universo teórico fundamental formulado por Jean Piaget. Pleito indeferido. **Mantenha-se, pois, a questão e o seu gabarito preliminarmente publicado.**

Referência: SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica, quadragésimo ano: novas aproximações.** Campinas, SP: Autores Associados, 2019. – (Coleção educação contemporânea).

RECURSO INDEFERIDO. GABARITO MANTIDO.

QUESTÃO 26:

PARECER: A questão formulada está intrinsecamente vinculada ao conteúdo programático "tendências pedagógicas na educação". Quando à escolha de autor esclarece-se que trata-se este de um dos principais estudiosos sobre tal conteúdo científico, a avaliação escolar. Ora, são os cientistas que produzem a ciência. Todo conhecimento científico é fruto do esforço individual e coletivo de pesquisadores que se dedicaram ao tema. Deste modo, tal como seria impensável falar da genética sem Mendel, não podemos pensar a avaliação escolar no Brasil sem o conhecimento da produção de Cipriano Carlos Luckesi. Pleito indeferido. **Mantenha-se, pois, a questão e o seu gabarito preliminarmente publicado.**

RECURSO INDEFERIDO. GABARITO MANTIDO.

QUESTÃO 27:

PARECER: A questão formulada está intrinsecamente vinculada ao conteúdo programático "Avaliação: concepções e funções". Quando à escolha de autor esclarece-se que trata-se este de um dos principais estudiosos sobre tal conteúdo científico, a avaliação escolar. Ora, são os cientistas que produzem a ciência. Todo conhecimento científico é fruto do esforço individual e coletivo de pesquisadores que se dedicaram ao tema. Deste modo, tal como seria impensável falar da genética sem Mendel, não podemos pensar a avaliação escolar no Brasil sem o conhecimento da produção de Cipriano Carlos Luckesi. Pleito indeferido. **Mantenha-se, pois, a questão e o seu gabarito preliminarmente publicado.**

RECURSO INDEFERIDO. GABARITO MANTIDO.

QUESTÃO 32:

PARECER: De acordo com a própria BNCC (BRASIL, 2017, p. 11, GRIFOS DESTA BANCA), em “2010, o CNE promulgou novas DCN, **ampliando e organizando o conceito de contextualização** como “a inclusão, a valorização das diferenças e o atendimento à pluralidade e à diversidade cultural resgatando e respeitando as várias manifestações de cada comunidade”, conforme destaca o Parecer CNE/CEB nº 7/20106”. Deste modo, afirmamos a total consonância entre a questão e o conteúdo da BNCC. Pleito indeferido. **Mantenha-se, pois, a questão e o seu gabarito preliminarmente publicado.**

RECURSO INDEFERIDO. GABARITO MANTIDO.

QUESTÃO 33:

PARECER: O interpelante apresenta alegações sobre uma suposta ambiguidade na elaboração da questão tendo como estofa jurídico-legal, a Resolução CNE/CEB nº 3/2010. Todavia, com base no artigo 3º, II, da Resolução CNE/CEB nº 1/2021, “II – para os anos finais do Ensino Fundamental, que tem como objetivo o fortalecimento da integração da formação geral com a formação profissional, carga horária total mínima será de 1.600 (mil e seiscentas) horas”. Portanto, inexistente erro material na elaboração da questão. Pleito indeferido. **Mantenha-se, pois, a questão e o seu gabarito preliminarmente publicado.**

RECURSO INDEFERIDO. GABARITO MANTIDO.

QUESTÃO 34:

PARECER: A questão formulada está intrinsecamente vinculada ao conteúdo programático “Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental/EJA. Pleito indeferido. **Mantenha-se, pois, a questão e o seu gabarito preliminarmente publicado.**

RECURSO INDEFERIDO. GABARITO MANTIDO.

QUESTÃO 36:

PARECER: A questão formulada está intrinsecamente vinculada ao conteúdo programático “Educação Especial no âmbito da política educacional brasileira”. Pleito indeferido. **Mantenha-se, pois, a questão e o seu gabarito preliminarmente publicado.**

RECURSO INDEFERIDO. GABARITO MANTIDO.

QUESTÃO 39:

PARECER: A questão formulada está intrinsecamente vinculada ao conteúdo programático “Educação Especial no âmbito da política educacional brasileira”. Pleito indeferido. **Mantenha-se, pois, a questão e o seu gabarito preliminarmente publicado.**

RECURSO INDEFERIDO. GABARITO MANTIDO.

QUESTÃO 40:

PARECER: A estratégia 4.18 do PME é explícita e não pressupõe nenhum tipo de ambiguidade quanto ao “limite máximo” de alunos por turma requerido pelo enunciado da questão:

4.18 Definição do limite máximo de 10 alunos por turma que atendam alunos deficientes e um mínimo sempre coerente com a patologia diagnosticada e a sua gravidade, ouvida a equipe multiprofissional e a área médica/clínica, sempre que necessário.

Pleito indeferido. **Mantenha-se, pois, a questão e o seu gabarito preliminarmente publicado.**

RECURSO INDEFERIDO. GABARITO MANTIDO.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: **ORIENTADOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

NÍVEL SUPERIOR

QUESTÃO 31:

PARECER: Requer o enunciado da questão que se examine um excerto extraído da BNCC à luz da PHC. Em seguida, solicita-se queo candidato marque a alternativa que contemple o ideário pedagógico contido no excerto. Não solicita o enunciado que se identifique o que a PHC contempla como sua própria concepção de prática pedagógica, mas o que seria possível afirmar, a partir da PHC, a partir de um texto específico da BNCC. Se acordo o o estofo teórico da BNCC sobre a prática de ensino, baseada na pedagogia das competências, tem-se afirmado em todas as principais produções da PHC que a proposta da BNCC é neotecnicista. Como denunciam Zank e Malanchen(2020, p. 136)“a elaboração da nova base comum curricular tem como função principal organizar os conteúdos e o trabalho escolar a fim de atender à necessidade de melhores resultados nas provas padronizadas de avaliação externa”. Assim, “com a política curricular atrelada ao sistema de avaliação, corre-se o risco de esvaziamento de conteúdo, justificado pela própria organização das provas, que determinam alguns conteúdos em detrimento de outros”. Desse modo “é possível que os professores dediquem sua atenção aos conteúdos valorizados nos exames, mais propriamente os relacionados à leitura e à matemática, e deixem outros fora do alcance dos estudantes”. Esta é uma das muitas críticas ao caráter neotecnicista/neoprodutivista da BNCC. Deste modo, a BNCC, do ponto de vista da PHC, em todas as suas manifestações revela seu caráter neotecnicista. **Mantenha-se, pois, a questão e o seu gabarito preliminarmente divulgado.**

Referência:

Fonte: ZANK, Debora Cristini Trindade; MALANCHEN, Julia. A Base Nacional Comum Curricular do ensino médio e o retorno da pedagogia das competências: uma análise baseada na pedagogia histórico-crítica. *In*: MALANCHEN, Julia; DE MATOS, Neide da Silveira Duarte; ORSO, Paulino José (org.). **A pedagogia histórico-crítica, as políticas educacionais e a Base Nacional Comum Curricular**. Campinas, SP: Editora Autores Associados, 2020. p. 131-160.

RECURSO INDEFERIDO. GABARITO MANTIDO.

QUESTÃO 39:

PARECER: Com base na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 e no Manual Diagnostico e Estatístico de Transtornos Mentais(DSM-4) alega o interpelante que o TEA nãoé mais considerado um classificado como TGD e, sim, como deficiência. Embora o respaldo internacional atual seja o DSM-5, temos na legislação supracitada, inquestionavelmente, a caraterização reiterada do TEA como deficiência, a saber (grifos desta banca):

“§ 1º Para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos I ou II:

I – **deficiência** persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento” [...]

§ 2º A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais. [...]

Art. 4º A pessoa com transtorno do espectro autista não será submetida a tratamento desumano ou degradante, não será privada de sua liberdade ou do convívio familiar nem sofrerá discriminação por motivo da deficiência”.

Isto posto, esta banca acolhe os argumentos plausíveis do interpelante e **concorda com a alteração do gabarito para fazer constar como correta a alternativa “a) deficiência)”**

RECURSO DEFERIDO. GABARITO ALTERADO PARA LETRA A.